

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Presidente da EMDUR**, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas no Art. 26, inciso XIV, do Estatuto dessa Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c com o Inciso I art. 71 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. 02.41.00068/2022, cujo objeto se consiste em **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM ASSISTÊNCIA TOTAL**, visando atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano.

Considerando o Parecer Nº 055/C.I./EMDUR/2023, de 06 de março de 2023, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

**RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

**EMPRESA:** TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.

**CNPJ:** 60.924.040/0001-51

**LOTE:** 01

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.884.999,40

**Por extenso:** (Seis milhões oitocentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Porto Velho, 08 de março de 2023.

**GUSTAVO BELTRAME**  
Diretor Presidente da EMDUR